

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 036


Revoga os termos do Decreto nº 234/81.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR os termos do Decreto nº 234/81, que aplicou o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva à MASSAKO YOKOHA WATANABE, a partir de 01.02.83.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de fevereiro de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


ANGELC MOREIRA DA FONSECA
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1036 de 11/02/83

Carvalho
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO